

LEI MUNICIPAL Nº 4356, DE 28/10/2016
PROJETO DE LEI Nº 4691, DE 27/10/2016

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA PROFESSORA MARY
ANGELA DE PAULA CANÔAS.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua Professora Mary Angela de Paula Canôas.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 28 de outubro de 2016.

AUTOR: VER. JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER.
SECRET.AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE